



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 06/2010

**Processo Administrativo nº** 09/10/22.403

**Interessado:** Secretaria Municipal de Transportes

**Modalidade:** Contratação Direta nº 94/09

**Termo de Contrato nº** 122/09

**Objeto:** Elaboração de estudos para a avaliação do impacto do subsídio para custear o Programa de Acessibilidade Inclusiva (PAI).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **FUNDACE – FUNDAÇÃO PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ECONOMIA**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FATURAMENTO, do termo de contrato em epígrafe, passando a ter a seguinte redação:

“4.1. O pagamento dar-se-á em uma única parcela no prazo máximo de 30 dias após a conclusão dos estudos contratados, e após a entrega e aprovação do relatório final, mediante a apresentação da fatura/nota fiscal, devendo tal documento apresentar os dados constantes do subitem 4.3.”

1.2. A CONTRATADA renuncia expressamente a multa moratória prevista no subitem 4.7.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de junho de 2010.

**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Secretário Municipal de Transportes

  
  
**FUNDACE - FUNDAÇÃO PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA  
ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ECONOMIA**

Diretor Presidente: Prof. Dr. Jorge Henrique Caldeira de Oliveira

Diretor Administrativo Financeiro: Prof. Dr. Milton Barossi Filho

